



PORTARIA 138/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal do Município de  
Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **TULIO REIS OLIVEIRA CPF: 028.\*\*\*.\*\*\*-04 Matrícula nº 0024172 - PROFESSOR N. III**, Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 26/06/2023 a 28/06/2023, para tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 03(TRES) diárias ao servidor, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Junho de 2023.**

**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Secretário Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*